



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01533

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

DECRETO Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO aprovação do Conselho Municipal de Saúde na 9ª (Nona) reunião ordinária de 31 de Janeiro de 2019, que deliberou sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** a 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Timon Maranhão a realizar-se no dia **13 de abril de 2019**.

Art. 2º. O tema central da Conferência será **"DEMOCRACIA E SAÚDE"**, formulado com os seguintes eixos: **I – Saúde como Direito; II – Consolidação do SUS e III – Financiamento do SUS**, em conformidade com orientações do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde de Timon será dirigida e organizada por uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua realização, formada na seguinte composição:

- I – Um Presidente;
- II – Um Coordenador Geral;
- III – Dois Coordenadores Adjuntos;
- IV – Uma Secretaria Executiva;
- V – Uma Secretaria de infraestrutura e finanças;
- VI – Uma Relatoria.

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde de Timon será realizada no auditório do Centro de Treinamento ProP. Wall Ferraz, localizado à Rua Maria Carlos (Antiga Rua 9), S/N, Bairro Parque Piauí, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com abertura oficial às 8h do dia 13 de Abril de 2019.

Art. 5º. A Conferência Municipal de Saúde de Timon será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada por um membro do Conselho Municipal de Saúde, que será o coordenador geral.

Art. 6º. A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de trata o artigo 3º, será constituída e nomeada por portaria do Secretário Municipal de Saúde, conjuntamente com a presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. As normas de organização e funcionamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde estarão formuladas em Regimento Interno, elaborado pela Comissão Organizadora, e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.



Art. 8º. Os Delegados à 13ª Conferência Municipal de Saúde de Timon serão escolhidos por seus segmentos em pré-conferência convocada pelo Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de março de 2019.

Art. 9º. As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Timon Maranhão serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 15 de fevereiro de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Márcio de Sousa Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01300/2017-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0122/2019-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DANTÉRCIO RIBEIRO CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0123/2019-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ÔTAVIO LUCAS MACEDO FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0124/2019-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EMANUELLA DE ARAÚJO SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0125/2019-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MANOEL BRITO PASSOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

SEINFRA

*Republicação por ter saindo com incorreção anterior

PORTARIA Nº 05/2019 - SEINFRA Timon/MA, 18 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEX LIMA DA SILVA**, assessor especial, sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de **ATESTANTE** das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DEMIP, competindo ao servidor acima referenciado, a atribuição de atestar formalmente, nos autos dos processos administrativos correlatos, as notas fiscais relativas às obras, serviços, aquisições e alienações realizadas no âmbito desta secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria revoga as Portarias Nº 01/2018, Nº 04/2018 e Nº 20/2018 - SEINFRA.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 07/01/2019.

SEMS

PORTARIA Nº 03/2019 - SEMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
ADMINISTRATIVAMENTE PELO HOSPITAL
MUNICIPAL DR. JOSÉ FIRMINO DE SOUSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ALINE DA FONSECA SOARES SILVA**, servidora municipal comissionada, portaria 0434/2018-GP, matrícula nº 47834-6, como responsável técnico do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 15/02/2019.

MARCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01300/2017-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2019. Objeto: prestação de **Serviços de fornecimento de equipamentos eletrônicos – impressoras**, para atender a demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, **Contratante:** Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 01.817.573/0001-75. **Valor total:** R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais). **Data de Assinatura:** 12/02/2019.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 006/2019.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção em Geral - itens contidos no Pregão Presencial nº 034/2018 de Timon – MA; Processo Adm. 0985/2018, para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Timon-IPMT, conforme liberação nº 149/2019.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 034/2018;

Liberação nº: 149/2019. Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** M. do A. Costa da Silva (Casa Forte Construção), CNPJ nº. 02.486.869/0001-13.

Valor total: R\$ 74.788,90 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 18/02/2019.

MUNICIPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2019

Objeto: Serviços de Digitalização de documentos; cópias; encadernações e plotagens - itens contidos no Pregão Presencial nº 023/2018 de Timon – MA para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Timon-IPMT, conforme liberação.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 023/2018;

Liberação nº: 143/2019. Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO – CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33.

Valor total: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 18/02/2019

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017.

Fundamentação: Artigo 57, II e artigo 65, alínea b, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: prestação de serviço administrativo de fornecimento de combustível para carros locados pela AGERT.

Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE TIMON – MA – AGERT.

Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOD EIRELI ME.

Assinatura: 21/12/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2018, referente ao Pregão Presencial nº 027/2018, Processo Administrativo nº 0662/2018, para prorrogar sua vigência contratual por um período de 06(seis) meses, com início em 29/01/2019 e término em 28/07/2019 com base no Artigo 57, Inciso IV, § Único da art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/1993

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADA: Lockcenter Comércio e Serviços Ltda. CNPJ Nº 03.256.334/0001-19

Assinatura: 22/01/2019

Serviço Financeiro (Fevereiro/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000